

P2

DELIBERAÇÃO		
N.º <u>217</u> de <u>16/06/2021</u>		
APROVADA / REPROVADA POR		
UNANIMIDADE <input type="checkbox"/>	MAIORIA <input checked="" type="checkbox"/>	ESCRUTÍNIO SECRETO <input type="checkbox"/>
REUNIÃO		
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <i>[assinatura]</i>	O PRESIDENTE DA CÂMARA <i>[assinatura]</i>	
EXECUÇÃO/SEGUIMENTO		
DJAG – Publicitação em Edital e site Autarquia Enviar Deliberação para Assembleia Municipal	DFP – Para conhecimento GAPV – Para conhecimento	

PROPOSTA

N.º 86 / 2021 / GP

PROPONENTE: Presidente

PROVENIÊNCIA: DFP

ASSUNTO: Documentos de prestação de contas consolidadas

Considerando os documentos anexos e que se dão por reproduzidos na presente proposta, bem como o disposto na alínea i) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com as disposições das Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal aprove os documentos de prestação de contas consolidadas entre a Câmara Municipal do Barreiro e os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, compostos pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas, demonstrações orçamentais consolidadas e outra informação considerada relevante;
2. Que após esta aprovação, os documentos sejam remetidos à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação de acordo com o artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51 / 2018 de 16 de agosto conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n. 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara

[assinatura]
(Frederico Rosa)